



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 247/2007

EMENTA: Estabelece o currículo do
Curso de Especialização em Língua Portuguesa

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052030/07-97,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Especialização em Língua Portuguesa** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Disciplinas Módulo Fixo				
Linguística Geral	60			60
Sintaxe e Morfologia	60			60
Teoria e Prática do Texto	60			60
Português do Brasil	60			60
Português em Sala de Aula	60			60
Metodologia de Pesquisa em Língua Portuguesa	60			60
Monografia Final	60			60
Disciplinas Optativas (uma a ser oferecida no 2.º semestre letivo)				
Semântica	30			30
Fonética e Fonologia	30			30
História da Língua Portuguesa	30			30
Morfologia	30			30
Sintaxe	30			30
Lexicologia	30			30

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentos e vinte horas e vinte e oito créditos.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: três semestres
- b) máxima: cinco semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os dois períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais um semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor